

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDPLUS LTDA. - SICOOB CREDPLUS – AV. DR JOSAPHAT MACEDO, N.º 292, CENTRO, LUZ/MG – CNPJ MF: 25.536.764/0001-27 – NIRE: 31400003584 E COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOBMAIS LTDA. - SICOOBMAIS – RUA HUM, N.º 30, CENTRO, IGUATAMA/MG – CNPJ MF: 26.359.745/0001-35 – NIRE: ° 31400004475 - EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA.

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDPLUS LTDA. - SICOOB CREDPLUS** e o Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOBMAIS LTDA. - SICOOBMAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem os estatutos sociais, convocam seus associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para, conjuntamente, se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2024, de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, às 15:00 horas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados, às 16:00 horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou, em terceira e última convocação, às 17:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a **ORDEM DO DIA**:

1. Aprovação do relatório elaborado pela comissão mista, relativo à incorporação, com base nos balanços patrimoniais, de ambas as cooperativas, levantados na data-base, com consolidação de resultados, acompanhado dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais;
2. Discutir e deliberar acerca da incorporação da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOBMAIS LTDA. – SICOOBMAIS pela COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDPLUS LTDA. - SICOOB CREDPLUS;
3. Eleição de 05 (cinco) membros do Conselho de Administração da Cooperativa Incorporadora;
4. Assuntos gerais de interesse social.

OBS.: 1. A presente Assembleia Geral Extraordinária Conjunta ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente nos sítios <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredplus> e <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobmais>.

2. O processo de votação terá a duração máxima de 2 (duas) horas ininterruptas, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.
3. O prazo para registro de chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, ou seja, do dia 22 ao dia 26/01/2024; o registro da candidatura será feito no Sicoob Credplus, junto ao Diretor Administrativo, ou outra pessoa por ele designada, em dias úteis, no horário de 11:00 (onze) horas às 16:00 (dezesesseis) horas.
4. Nos termos do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do Sicoob Credplus, datada de 27/12/2023, o Conselho de Administração passará a ser composto por 16 (dezesesseis) membros, constituído de 06 (seis) membros oriundos da Unidade Regional nº 01 que compreende os seguintes municípios: Luz, Bambuí, Belo Horizonte, Caeté, Contagem, Córrego Danta, Estrela do Indaiá, Moema, Nova Lima, Sabará, Santa Luzia, Serra da Saudade; 05 (cinco) membros oriundos da Unidade Regional nº 02 que compreende os seguintes municípios: Dolores do Indaiá, Uberlândia e Uberaba; e, 05 (cinco) membros oriundos da Unidade Regional nº 03 que compreende os seguintes municípios: Alfenas, Antônio Carlos, Arcos, Barroso, Doloresópolis, Igatama, Itumirim, Lagoa da Prata,

Luminárias, Pains, Paula Cândido, Pimenta, Piumhi, Ressaquinha, Ribeirão Vermelho, Santa Cruz de Minas, Sarzedo e Tabuleiro.

5. A presente eleição se limitará à recomposição do Conselho de Administração, pelo que será aceito somente o registro de chapas compostas, obrigatoriamente, de 05 (cinco) associados oriundos da Unidade Regional 03.

6. Não serão acatados registros individuais de candidatura, sendo obrigatória a composição das chapas com 05 (cinco) candidatos.

Luz (MG), 19 de janeiro de 2024.

**Milton Bueno Lobato
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Crediplus**

Iguatama (MG), 19 de janeiro de 2024.

**João Celso da Silva
Presidente do Conselho de Administração
Sicoobmais**